



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 207/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

### CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa **RHEINEIMER & RHENEIMER LTDA**, com sede na rua Goiabeira, nº2119, Bairro Bom Pastor, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.657.902/0001-93, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. Nilce Rhenheimer, inscrita no CPF nº XXX.673.649-XX e portadora do RG nº X.217.673-XX SSP/PR**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula..

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	AÇAFRÃO (ACAFRÃO-DA-TERRA): EM PÓ, ÍNTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 30 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXICA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA	PCT	GERIBA	336	1,99	668,64



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BEIJA FLOR, GERIBA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.					
5	ALECRIM (ROSMARINUS OFFICINALIS L.): DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXICA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CONTENDO NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCA PRÉ-APROVADAS: BEIJA FLOR, INCAS, ZAEI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO	PCT	ZAEI	120	2,01	241,20
8	ARROZ BRANCO: POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO (AGULHINHA), PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR PACOTE. MARCAS PRÉ APROVADAS: TIO JOÃO, CHINÊS, URBANO OU SABOR SUL, ZAEI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO. REPOSIÇÃO: EM CASO DE EMBALAGENS DANIFICADAS, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU COM PRESENÇA DE CARUNCHOS.	PCT	SABOR SUL	484	3,50	1.694,00
14	BATATA SALSA : LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTE DE PARTES APODRECIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADA EM SACOS	KG	CANTU	96,00	20,89	2.005,44



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E /OU DANIFICADO						
17	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	KG	CANTU	336,00	17,35	5.829,60	
18	CANELA EM PÓ: PURA (CONDIMENTO), NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA COM PESO DE 20 A 30 G, COM ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: INCAS, BEIJA FLOR E APTI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	PCT	INCAS	24,00	2,00	48,00	
22	CARNE SUÍNA CUBOS: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO, SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSOS CARNE RESFRIADA NOVA/FRESCA, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, CORTAR EM CUBOS PEQUENOS DE 2CM APROXIMADAMENTE E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, ORGÂNOLÉPTICAS). APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRAS, SEM SINAIS DE RASGOS OU FUROS, E SEM ACUMULO DE SANGUE, CONTENDO 1 KG DE PRODUTO CONGELADO. ETIQUETA ESPECIFICANDO: NOME DO FORNECEDOR (MERCADO), NOME DO PRODUTO, PESO E PROCEDÊNCIA (NOME DO FRIGORÍFICO COM SIM, SIP OU SIF) E DATA QUE FOI PRO	KG	PRÓPRIA	1.524,00	14,50	22.098,00	
31	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO	KG	CANTU	264,00	19,89	5.250,96	



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDA-DES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPA-RENTES ATÓXICOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.					
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, SEM MELHORADOR OU MIX. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE E NÃO VIOLADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE E CONTENDO 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJI-DADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGA-NOLÉPTICAS ALTERADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ANACON	KG	KOENE	84,00	3,90	327,60
41	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, TAMPA ROSCA, CAIXA COM 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES (TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO E MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO). FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 3%, E SEM GORDURA TRANS. MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS) OU PRODUTO TALHADO OU IMPROPRIOS PARA CONSUMO, OU COM PRAZO DE VÁ	L	AMANHECER	5.032,00	4,25	21.386,00
45	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, ENCARTELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA/SELECCIONADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (EM	KG	CANTU	3.598,00	5,93	21.336,14



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	TORNO DE 130 A 150 GRAMAS), FRESCAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO BATIDAS E/OU AMASSADAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO (DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS, APODRECIMENTOS E/OU PANCADAS NA CASCA). LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUES ENCASTELADAS. REPOSIÇÃO DO PRO-DUTO: NO CASO DE CONTEREM PARTES ESTRAGADAS, CASCA COM RUPTURA, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO OU FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (MUITO VERDES)					
46	MACARRÃO LETRINHAS (ALFABETO): MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS., ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE-GA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ISABELA, RENATA (SELM) OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCritivo.	PCT	ISABELA	96,00	3,25	312,00
49	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS., ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ISABELA, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCritivo.	PCT	ISABELA	288,00	3,30	950,40



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

57	SELETA DE LEGUMES: CONGELADO, SEM CONSERVANTES, 100% NATURAL. EM-BALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS. PACOTE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ALTERAÇÕES DO MESMO, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU EMBALAGEM DANIFICADA. MAR-CAS PRÉ-APROVADAS: LAR, SADIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO	PCT	LAR	744,00	4,45	3.310,80
60	NATA PASTEURIZADA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESPESSANTE CARRAGENA OU GELATINA E COM OU SEM LEITE EM PÓ DESNATADO. ZERO GORDURA TRANS. PRODUTO HOMOGÊNEO, SEM SEPARAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 300G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE CHEIRO FORTE OU AZEDO, ALTERAÇÃO DO PRODUTO ANTES DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA OU EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	PT	FRIMESA	1.344,00	11,95	16.060,80
61	ÓLEO DE SOJA: COMESTÍVEL, CONTENDO ÓLEO DE SOJA REFINADO, ANTIOXIDANTES E VIT E, LIVRE DE GORDURAS TRANS. ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML. RÓTULO DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU VALIDADE MENOR QUE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LISA, LEVE, CONCÓRDIA COAMO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	FRS	COAMO	1.368,00	6,30	8.618,40



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

64	PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM OSSO E SEM PELE: CONGELADO E NÃO TEMPERADO, DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO FIRME, COR CARACTERÍSTICA, SEM ESCURE-CIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, E SEM SINAIS DE RECONGELAMENTO. EM-BALAGEM /ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA OU BANDEJA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE (NOME DO PRODUTO, MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIP OU SIF). TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: C. VALE, COPACOL, SADIA, LAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	KG	COOPAVEL	672,00	16,30	10.953,60
65	PÉRA IMPORTADA TIPO D'ÁGUA (MACIA), PÉRAS D'ÁGUA SÃO UM GRUPO COM CARACTERÍSTICAS TÍPICAS EM SUA TEXTURA SUCULENTO-MANTEIGOSO E SEU SABOR ADOCICADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO	KG	CANTU	576,00	8,25	4.752,00
68	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADO E FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE E/OU COALHO, FERMENTO LÁCTEO E PODENDO TER CONSERVADOR NATAMICINA. ZERO GORDURA TRANS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES, LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500 GRAMAS, E DATA DE VALIDADE. HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM	KG	FRIOPAC	396,00	41,00	16.236,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. TRANSPORTAR ATÉ A UNIDADE DE ENSINO EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS T					
72	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): CONGELADO E SOLTINHOS, E NÃO TEMPE-RADO, COM ASPECTO FIRME, COR CARACTERÍSTICA (AMARELO ROSADO), SEM ESCURE-CIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NEM SINAIS DE RECONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA PRÓPRIA DO FRIGORÍFICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE (NOME DO PRODUTO, A MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPE-RATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE.). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIP OU SIF). TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: SE FOR ENTREGUE FORA DE REFRIGERAÇÃO, COM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, COM SABOR O ODOR QUE NÃO SEJAM CARACT	KG	COOPAVEL	1.056,00	15,50	16.368,00
80	AÇÚCAR: CRISTAL BRANCO ESPECIAL DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE (AÇÚCAR) DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. PACOTE COM 5KG. EMBALAGEM POLETILENO, ATÓXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: ALTO ALEGRE, ESTRELA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QU	PCT	ALTO ALEGRE	156,00	15,99	2.494,44
81	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM, 0% GORDURA TRANS. TER TEXTURA CROCANTE. PACOTE CONTENDO 400G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESER-VAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE	PCT	PARATI	852,00	5,50	4.686,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	VALIDADE VENCIDO, OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS (ODOR, SABOR, TEXTURA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARATI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRIPTIVO.					
82	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SENDO NO MÍNIMO 40 % DE FARINHA INTEGRAL, TER ZERO (0) % GORDURA TRANS. TER TEXTURA CROCANTE. PACOTE CONTENDO ENTRE 330G A 360 G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: FORA DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS (ODOR, SABOR, TEXTURA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS	PCT	LIANE	852,00	4,50	3.834,00
84	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM CERTIFICA-DO DE PUREZA ABIC (CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE), PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS LAMINADA, FECHADA A VÁCUO, PODENDO OU NÃO APRESENTAR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MELITA, BOM JESUS, ITAMARATY OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	CAFÉ DA NOÇÕES	288,00	25,80	7.430,40
85	CHÁ MATE NATURAL: CX COM 25 SAQUINHOS CADA. INGREDIENTES: FOLHAS/RAMOS DE MATE TOSTADO (LLEX PARAGUARIENSIS ST. HIL.). SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL. SABOR NATURAL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LEÃO, CHILENO, 81 OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	LARANJEIRAS	840,00	2,40	2.016,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

87	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE FLUIDO INTEGRAL, LECITINA DE SOJA OU DE GIRASSOL E VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AURORA, FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRIPTIVO.	PCT	AURORA	432,00	13,00	5.616,00
89	PAO DE LANCHE: FRESCO (FEITO NO MÁXIMO UM DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA), PESO MÉDIO DE 65 GRAMAS A UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU OUTRA GORDURA SEM GORDURA TRANS., OVOS, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MELHORADOR, ÁGUA). NÃO CONTER LEITE. EMBALADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE AMASSEM. CONTER ETIQUETA COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE PÃO BATUMADO, MAL ASSADO, AMASSADO, TORRADO/QUEIMADO, OU PÃO FEITO MAIS QUE UM DIA ANTES DA ENTREGA.	KG	PANUTI E MELEVA	2.100,00	11,75	24.675,00
92	COCO SECO RALADO: INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA (SECO). COCO PURO, PRODUTO 100% NATURAL, SEM ACRÉSCIMO DE AÇÚCAR, SEM COLESTE-ROL, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. PACOTE DE 100 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ZAEI, SOCOCO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO	PCT	ZAEI	48,00	4,60	220,80
94	FILÉ DE TILÁPIA IN NATURA, CORTE EM V, PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE ESPINHOS, CONGELADO UM A UM, POR MEIO DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (TIPO IQF) PARA FACILITAR O DESCONGELAMENTO E MAXIMIZAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E	KG	PESCADOS NOVO HORIZONTE	180,00	37,00	6.660,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	NUTRICIONAL DO PRODUTO. PACOTES A PARTIR DE 800G. DATA DE PRODUÇÃO RECENTE NO MOMENTO DA ENTREGA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE CRISTAIS DE GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), MARCA, PESO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PEGAJOSO, EXSUDATO, SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIG					
96	SÁLVIA DESIDRATADA: SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXI-CA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CONTENDO NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCA PRÉ-APROVADAS: ZAELEI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO	PCT	ZAELEI	72,00	5,75	414,00
98	MILHO PARA PIPOCAS PREMIUM TIPO 1. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS MARCAS PRÉ-APROVADAS: YOKI PREMIUM, ZAELEI PREMIUM OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	ZAELEI	250,00	2,98	745,00
104	BEBIDA DE ARROZ: PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS À BASE DE ARROZ, SABOR ORIGINAL, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, E ADICIONADO DE CÁLCIO. (PARA INT. A GLÚTEN E LACTOSE E APLV). EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS AMASSADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCA PRÉ-APROVADA: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	LTA	RISOVITA	12,00	34,00	408,00
105	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA, SABOR ORIGINAL, FLUÍDA (LÍQUIDA),	L	PURITY	24,00	7,30	175,20



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, SEM GORDURAS TRANS. E SER FONTE DE CÁLCIO. (PARA INTOLERANTES A LACTOSE E APLV). EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, CONTENDO 1 LITRO. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PRAZO DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASOS DE CAIXAS AMASSADAS OU ESTUFADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ADES ORIGINAL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.					
106	BISCOITO DE ARROZ ORIGINAL OU MULTIGRÃOS: FEITO COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM LEITE E SEM GORDURA TRANS. (PARA INTOLERANTES A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JASMINE, NATURATTA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO	PCT	JASMINE	48,00	7,85	376,80
107	FORMULA A BASE DE SOJA: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS DE IDADE, INDICADO PARA INTOLERANTES A LACTOSE E PARA ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, ÔMEGA 3 E 6, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E LACTOSE. LATAS CONTENDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM/ROTULAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS OU VALIDADE MENOR DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (MILNUTRI SOJA), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUA	LTA	DANONE	24,00	98,00	2.352,00
108	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA COM INDICAÇÃO ENTRE 0 A 12 MESES. NA EMBALAGEM	LTA	DANONE	24,00	74,00	1.776,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA DE 800 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS OU VALIDAD						
110	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, PARA LACTENTES, MODIFICADA EM PÓ A BASE DE LEITE DE VACA COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ, OU AMIDO PRE GELATINIZADO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO/REFLUXO GASTROESOFÁGICO. PARA BEBÊS ATÉ 12 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: APTAMIL RR, NAN ESPESAR, OU EQUIVA	LTA	DANONE	24,00	89,00	2.136,00	
111	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA, INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA A LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATEND	LTA	DANONE	24,00	106,00	2.544,00	
112	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A	LTA	DANONE	480,00	61,00	29.280,00	



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES ATÉ 12 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS /CASEÍNA, ENRIQUECIDA COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PARABIÓTI-COS, 100% LACTOSE. LATAS PESANDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIO-NAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNI-MA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/ AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MAR					
113	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, SEM SABOR, SEM CORANTE, CONTENDO APE-NAS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITuíDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO. ZERO DE GORDURA TRANS. (PARA DIETA ESPECIAL- CETOGÉNICA). EMBALAGEM DE 160 A 170 GRAMAS. APRE-SENTAÇÃO DA EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO (INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATA DE VALIDADE E REGISTRO. MARCA PRÉ-APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO	PT	FRIMESA	96,00	5,57	534,72
115	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRA-CANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALEN	L	SANTA CLARA	272,00	5,65	1.536,80



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

116	MACARRÃO SEM GLÚTEN: FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERÂNTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	PCT	RENATA	36,00	5,10	183,60
120	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, PRODUTO VEGANO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS ( SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. ( PARA APLV, INTOLERANCIA A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	PCT	JASMINE	180,00	7,10	1.278,00
121	IOGURTE ZERO LACTOSE (SEM LACTOSE) - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO (OU EM PÓ RECONSTITUIDO), AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AMIDO, ENZIMA LACTASE, FERMENTO LACTEO, ESPESSANTE/ ESTABILIZANTE GELATINA E/OU GOMA GUAR. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 G. O PRODU-TO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRE-GA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	PT	FRIMESA	432,00	4,20	1.814,40



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	IDENTIFICAÇÃO E PROCE-DÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO						
123	ADOÇANTE LÍQUIDO, 100% NATURAL. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL STÉVIA OU GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE CÍTRICO. PRODUTO RECOMENDADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRADICIONAL DO AÇÚCAR, INDICADO PARA USO EM DIETAS ESPECIAIS, COMO NO CASO DE DIABETES. ZERO CALORIAS, ZERO AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, E SEM GLÚTEN. FRASCO DE NO MÍNIMO 25 ML, CONTENDO DATA DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LÍNEA STÉVIA 100%, STEVITA, SÓSTEVIA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	FRS	STEVIA	12,00	8,40	100,80	
125	FÓRMULA EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA: ALIMENTO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA, PARA PACIENTES DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, NÃO CONTER GLÚTEN E TER ZERO (0) MG DE FENILALANINA EM 100 GRAMAS DE PRODUTO. SEM SABOR. LATA DE 500G. MARCA PRÉ-APROVADA: PKU NUTRI CONCENTRATED 2- DANONE. (PRODUTO ESPECÍFICO PARA UMA CRIANÇA COM FENILCETONÚ-RIA)	LTA	DANONE	12,00	456,00	5.472,00	
126	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO: CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E FERMENTO LÁCTEO. SER ISENTO DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA CLARA, ITALAC, TIROL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	PACOTE 150 G	SANTA CLARA	672,00	16,00	10.752,00	
127	PÃO SEM GLÚTEN: PÃO DE FORMA (FATIADO) ISENTO DE GLÚTEN, TRADICIONAL, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ-APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE	KG	VITALIN	58,00	42,50	2.465,00	



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.					
129	TAPIOCA: GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA/ AMIDO DE MANDIOCA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SAL. ISENTO DE GLÚTEN. SEM PRESENÇA DE MOFOS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GERIBA, ZAELEI, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO	PCT	ZAELEI	72,00	5,80	417,60
130	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS., CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA. NÃO CONTER PRODUTOS LÁCTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	PCT	LIANE	72,00	7,89	568,08
131	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 7% PROTEÍNA, 45 % CARBOIDRATOS E 45 LIPÍDIOS: OSMOLALIDADE DE 250 MOSM/KG, COM ADIÇÃO DE ARA E DHA, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLÉ- NAN 1, DANONE-APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	LTA	DANONE	48,00	52,00	2.496,00
132	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA.	PCT	NAZINHA	96,00	4,80	460,80



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

	FEITO A PARTIR DE POLVILHO, ÓLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE, E PODENDO TER APENAS CORANTE NATURAL DE URUCUM. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 70 A 80GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DA COLONIA, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
133	FARINHA SEM GLÚTEN TRADICIONAL, FARINHA DE ARROZ, FÉCULAS DE BATATA E MANDIOCA ESPESSANTE. PACOTE DE 1 KG. OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE FARINHAS LIVRES DE GLÚTEN, COMO FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA E BATATA, IDEAL A DIVERSAS RESTRIÇÕES ALIMENTARES (VEGANA, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN). MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRIPTIVO.	PCT	URBANO	24,00	12,00	288,00	
138	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, ENCARTELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA/SELEÇÃO NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (EM TORNO DE 130 A 150 GRAMAS), FRESCAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO BATIDAS E/OU AMASSADAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO (DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS, APODRECIMENTOS E/OU PANCADAS NA CASCA). LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUES ENCASTELADAS. REPOSIÇÃO DO PRO-DUTO: NO CASO DE CONTEREM PARTES ESTRAGADAS, CASCA COM RUPTURA, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO OU FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (MUITO VERDES)	KG	CEASA	10.794,00	5,93	64.008,42	
							TOTAL 348.663,44

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 348.663,44 (Trezentos e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a)** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei N° 14.133/2021.
- b)** Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



**PARÁGRAFO QUARTO** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubstancial o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

**PARÁGRAFO OITAVO** – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013



**k)** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f)** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.
- g)** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná* ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEXTO** - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a)** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b)** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus anexos.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b)** Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica designada como gestora deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF nº XXX.861.709-XX.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;
- b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEXTO** - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

**RHEINEIMER & RHENEIMER LTDA**  
NILCE RHEINHEIMER - Representante Legal